

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

EDITAL Nº 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Diogo Tanazildo	
E-mail: 38681670808@edu.udesc.br	Telefone:(47)99259-4834
CPF: 386.816.708-08	
Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: A baixa carga horária decorre exclusivamente da existência de pré-requisitos não cumpridos em razão de reprovações em quatro disciplinas da primeira fase do curso. Tais reprovações geram bloqueios encadeados na matriz curricular do Bacharelado em Sistemas de Informação, impedindo minha progressão regular e a matrícula em maior número de disciplinas neste semestre.</p>	

Data: __22__ / __05__ / 2026__

Documento assinado digitalmente



DIOGO TANAZILDO

Data: 22/05/2026 17:01:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) _____ Diogo Tanazildo
_____, nº de matrícula:
____2070322310____ CPF ____386.816.708-
08 _____ acadêmico(a) do curso de _____
Sistemas de Informação _____ do Centro ____ CEPLAN _____, está cursando,
neste semestre **20%** (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período letivo/fase,
conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase
regular ou de outras fases.

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☒ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro. Especificar cidade: _____;
- ☐ Outra justificativa. Qual? _____

OBS: Existem disciplinas com pré-requisitos que, em razão de reprovações em quatro disciplinas da primeira fase, acabam gerando diversos bloqueios para a progressão na matriz curricular. Essas disciplinas deveriam ter sido solicitadas pelo aluno no período de ajuste de matrícula via departamento, conforme previsto no calendário acadêmico, porém não houve solicitação dentro do prazo. Além disso, no momento da matrícula havia disponibilidade nas seguintes disciplinas: 1FMI004 – Turma B (36h) e 2ALG004 (72h).

Data: 22/05/2026

Caroline Taschek

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **213M8JVU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE TASCHEK (CPF: 008.XXX.499-XX) em 22/05/2026 às 15:49:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:34 e válido até 13/07/2118 - 13:30:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA1OTBfMTA1OTJfMjAyNI8yMTNNOEpWVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010590/2026** e o código **213M8JVU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.